CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1732/2025 36 A.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 03 / 11 / 25
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso das minhas atribuições regimentais, venho, respeitosamente, **indicar** Poder Executivo que determine ao setor competente a instalação de uma placa de "PARE" no cruzamento da Rua das Orquídeas, na altura do nº 193, Bairro Santa Fé, neste município.

JUSTIFICATIVA

A instalação da placa é necessária para aumentar a segurança no trânsito, prevenindo acidentes e organizando o fluxo de veículos no local, especialmente em horários de maior movimento.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025

Gilmar dos Reis Santos

Gilmar dos Reis Santos
Vereador